

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

510/2025



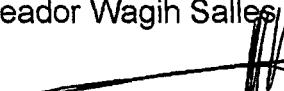
Fls: N° 01
Proc. N° 537/2025

"Dispõe sobre "Instituir no currículo escolar da Rede Pública Municipal, a disciplina de Educação Financeira no Ensino Fundamental I, Fundamental II e Médio, neste município".

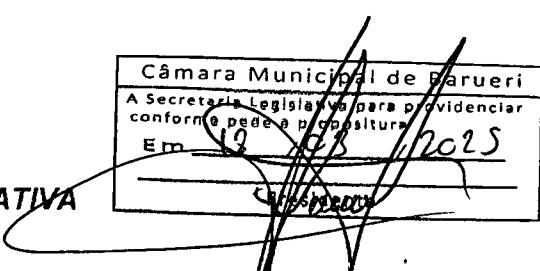
Senhor Presidente,

Indico ao senhor Chefe Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de instituir no currículo escolar da Rede Pública Municipal, a disciplina de Educação Financeira no Ensino Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio, neste município".

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de março 2025


JOSE CLAYTON DA SILVA
(CLAYTON SILVA DA SAUDE)

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme o pedido à propositura
Em 13/03/2025


Justifico a presente propositura considerando que fui procurado por pais de alunos da rede municipal solicitando a importância da inclusão de educação financeira na grade curricular dos alunos da rede pública de ensino. Amplamente reconhecida em diversos países de economia emergente, como uma prioridade para o desenvolvimento de um sistema financeiro inclusivo, além de possuir fatores que proporcionam o desenvolvimento econômico de um país.

Reiterar indicação
458/2021 Vereador Kascata

№ 18



